



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO Nº 11524 /2017
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O
Em, 08/08/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, no sentido de proceder a instalação de câmeras de segurança ao longo das Estradas do Sol e Dom Bosco, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de proceder a instalação de câmeras de segurança ao longo das Estradas do Sol e Dom Bosco, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

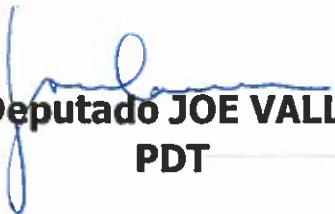
Trata-se de reivindicação justa dos moradores da Região Administrativa do Jardim Botânico, que lutam por melhorias nas áreas citadas, notadamente no que se refere à questão da segurança.

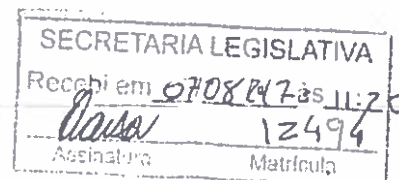
A sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas do Distrito Federal, tem causado insatisfação e pavor na população.

Com a instalação de câmeras de segurança, a identificação dos criminosos e a elucidação dos crimes poderiam ser feitas com maior presteza e agilidade.

Por se tratar de justo pleito, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que com certeza, será de grande importância para aqueles que lutam pela melhoria da qualidade de vida relativamente à segurança da população..

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado JOE VALLE
PDT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/08/17,


RITA DE CÁSSIA SOUZA
Matrícula 13.226
Secretária Legislativa Substituta

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 11524/2017
Folha N° 02 de 10